



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 438, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3142, 20/09/2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretaria Municipal de Saúde”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 347/2023/SRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidores desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **LEILA TEODORO VENERO**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, durante o período compreendido de **14 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de setembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração